

PORTARIA Nº 049/2023 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO ANO DE REFERENCIA

Concessão de diárias e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pendências - RN, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de deslocamento do Sr. Marones Manuel dos Santos, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Pendências, para a cidade de Brasília/DF, para participar da "XXII MARCHA LEGISLATIVA MUNICIPAIS" que acontecerá nos dias 25 a 28 de abril de 2023;

Considerando que o evento será promovido pela União dos Vereadores do Brasil-UVB

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de 05 (cinco) diárias, para fazer face ao objetivo citado, no valor de R\$ 2.250,00 (Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), conforme valores fixados na Resolução no 003/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Pendências-RN, 17 de abril 2023.

José Adailton Barbosa de Souza
Presidente

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 46054378

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/12/2024. EDIÇÃO 2053. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>